



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 137, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.985.

Cria a Comissão responsável pela análise de pedidos de licença para o comércio ambulante e "trailers".

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica criada a Comissão responsável pela análise e parecer sobre os pedidos de licença para o comércio ambulante, "traillers", e quiosques, para a venda de produtos alimentícios e aperitivos nas praias, a qual será composta pelos seguintes membros:

Arq. Jos'e Benedito De Carlo - representante da Prefeitura Municipal;

Ronaldo Graciano Fachini - representante da Prefeitura Municipal;

Sóstenes Rodrigues - representante da Prefeitura Municipal;

Ver. Almir José Alves - Representante da Câmara Municipal;

Ver. Dulio Peixoto - representante da Câmara Municipal;

José Raimundo de Araujo - representante da Associação Comercial de Caraguatatuba;

Luiz Barbi - representante da Associação dos Proprietários de "traillers", Quiosques e vendedores ambulantes de Caraguatatuba;

Dra. Maria Inês Pulitini Bortolier - Diretora Técnica do Centro de Saúde de Caraguatatuba;

Roberto Vieira Espíndola - Diretor do Jornal "Expressão Caiçara".



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

211

Artigo 2º- Os membros da Comissão não perceberão remuneração de espécie alguma, sendo os seus serviços considerados de natureza relevante.

Artigo 3º- O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão, cujo mandato será de um(1) ano, serão eleitos e empossados na primeira reunião.

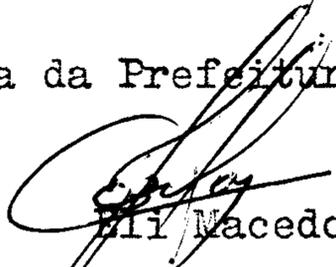
Parágrafo Único - Cada membro da Comissão deverá indicar o seu respectivo suplente na primeira reunião.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 089, de 09 de setembro de 1.985.

Caraguatatuba, 30 de dezembro de 1985.

Engº Jair  de Souza
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 30 de dezembro de 1985.


Eli Macedo
Chefe de Seção